



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 05/08/2025, Edição nº 6571, Página nº 16

DECRETO Nº 5.763/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0018.2049 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.30.00 - Material de consumo		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	1.500,00
TOTAL	R\$	1.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0018.2049 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.14.00 - Diárias – civil		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	1.500,00
TOTAL	R\$	1.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de Agosto de 2025.

LARI HITZ,
Prefeito